



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.926, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.702, de 25 de setembro de 2025, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.35.00	01.000.0000		R\$ 20.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.39.00	01.000.0000	44	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 09 de outubro de 2025.